Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR RIO GRANDE DA SERRA

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

ATA DE REUNIÃO		
Reunião N°: 03 (x) Ordinária ( ) Extraordinária	Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande da Serra (COMTUR) – Lei Municipal Nº 2.626, de 22 de Abril de 2.025.	Data: 27 / 02 / 2026

PAUTA:

1. Palestra de Jarbas Favoretto (Presidente Executivo da AMITur);
2. Informes.

ATA:

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), reuniram-se em segunda convocação, o COMTUR de Rio Grande da Serra (SP), nas dependências do espaço Trevo Padaria Restaurante e Pizzaria (Rua Pref. Francisco Arnone, 11 - Vila Lavinia - Rio Grande da Serra), conforme lista de presença, parte integrante desta ATA. A Sra. Presidente Débora Lopes deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Jarbas Favoretto, para que realizasse o treinamento com o COMTUR. O Sr. Jarbas iniciou sua fala prestando esclarecimentos sobre o processo de ranqueamento das estâncias e municípios de interesse turístico, explicando que, como membro do grupo técnico da Secretaria Estadual, participou da avaliação que foi deliberadamente adiada para o final de 2025, para evitar interferências políticas eleitorais; informou que o próximo ranqueamento será realizado no ano de 2027; o palestrante ressaltou que o quesito "Conselho de Turismo" tem 33% de peso na nota do ranqueamento, sendo extremamente relevante. Em seguida, destacou que, durante o trabalho de análise dos municípios, percebeu que cerca de 80% dos conselhos municipais apresentam falhas graves, muitas vezes por falta de conhecimento da lei que os rege ou, por desvirtuamento de suas funções; o palestrante enfatizou que o conselheiro não deve ser um mero espectador, mas um representante ativo de sua entidade, e que o COMTUR deve funcionar como um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município; sugeriu que todos os membros revisitassem a Lei Municipal Nº. 2.626, de 22 de Abril de 2.025, que "Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências", no artigo que rege as competências do COMTUR, para orientar as ações do grupo. O Sr. Jarbas alertou sobre a importância da documentação estar impecável, citando que falhas em decretos de nomeação, ausência de atas mensais ou a falta de um Plano Diretor de Turismo atualizado e aprovado em lei, podem causar a perda de recursos e o rebaixamento da cidade no ranking estadual; ele detalhou que o conselho precisa ter maioria de membros da iniciativa privada e que a ausência não justificada de membros deve ser tratada com a substituição imediata, para não comprometer o quórum e a legalidade das reuniões. Durante a capacitação, citou alguns processos que estão correndo no âmbito estadual, sendo um deles, a proposta da possibilidade de uso

1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR RIO GRANDE DA SERRA

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

de até 30% da verba DADETUR para pagamento de serviços. Também, abordou a necessidade de o município possuir um centro de informações turísticas (CIT) que funcione aos finais de semana, questão respondida pelo Sr. Prefeito Akira Auriani, que informou sobre a reforma de um prédio central na cidade, onde funcionará um polo de formação em turismo, além do CIT, até o mês de Maio/2026. Além disso, citou a sinalização viária de acesso ao Município, que necessita de melhorias, assim como, a página de turismo do site da Prefeitura, que pode ser aprimorada. Orientou os conselheiros a serem participativos e a opinarem nos projetos turísticos, para que estejam alinhados às possibilidades de desenvolvimento do município, reforçando a importância do registro em ata; apontou que é de responsabilidade do Conselho a definição do calendário de eventos e festividades do Município, sugerindo, também, a criação de um slogan e de uma marca para o turismo de Rio Grande da Serra. Foi apresentado um vídeo que mostrava alguns dos projetos que o Governo atual possui para o desenvolvimento do turismo na cidade. Ao final, alguns dos membros e convidados presentes manifestaram-se brevemente, falando sobre o trabalho que desempenham junto ao turismo da cidade e, o palestrante respondeu a dúvidas, reforçando a importância da continuidade das políticas públicas, independentemente das mudanças de gestão municipal, pois o COMTUR é segurança jurídica para o desenvolvimento sustentável do turismo. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada por Débora Tatiana Alves da Silva Lopes, Presidente do COMTUR e, Carla Carneiro Di Giorgio, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital.

Débora Tatiana Alves da Silva Lopes
Presidente do COMTUR

Carla Carneiro Di Giorgio
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital